



**Portaria IEE nº 20, de 2013**

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5938, de 26-07-2011, e Regimento Geral da USP, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo em reunião de 19-12-2013, resolve definir as atribuições e composição da Comissão de Cooperação Internacional – CCINT do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo.

Art. 1º - A Comissão de Cooperação Internacional do IEE-USP terá os seguintes objetivos:

- I. Assessorar a Unidade nas relações internacionais do IEE-USP;
- II. Assessorar a Unidade nas questões relativas à cooperação internacional;
- III. Formular a política de cooperação internacional do IEE-USP;
- IV. Estimular a celebração de intercâmbios e convênios oficiais, acadêmicos e estudantis, entre o IEE-USP e outras Instituições de Ensino Superior estrangeira.

Art. 2º - A Comissão de Cooperação Internacional do IEE-USP será composta por:

- I. Pelos presidentes das Comissões definidas no artigo 17 do regimento do IEE-USP, cujos suplentes serão seus suplentes regimentais nas respectivas Comissões.
- II. A presidência da Comissão de Cooperação Internacional será exercida pelo presidente da Comissão de Pesquisa – CPq com a suplência do presidente da Comissão de Pós-Graduação – CPG.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2013.

  
Professor Ildo Luis Sauer  
Diretor